



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão

Divisão Ações Extensionistas

Avenida dos Estados, 5001 Bairro Bangu Santo André- SP

CEP 09210-580

Tel.: 4996-7922

proex@ufabc.edu.br

Edital 003/2015 - Processo Seletivo Simplificado: Produtores Audiovisuais em Cineclubes

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal do ABC, em parceria com a Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura, torna pública a seleção de **Produtores Audiovisuais em Cineclubes para atuarem no Programa Rede CEUs de Cineclubes**.

1. DA FUNÇÃO

1.1. Função: Produtor Audiovisual em Cineclubes

1.2. Descrição sumária das atividades: consulta e revisão do material técnico a ser desenvolvido pela UFABC; consulta e revisão do ambiente virtual de aprendizagem a ser desenvolvido pela UFABC; palestrante presencial para os cursistas; mediador técnico entre a UFABC e os cursistas por meio do ambiente virtual de aprendizagem.

1.3. Carga horária: 40 horas semanais.

1.4. Local de atuação: nas dependências da UFABC e no ambiente virtual de aprendizagem.

1.5. Número de vagas: 03 (três)

1.6. Período: março de 2015 a abril de 2016 (podendo ser prorrogado).

2. DAS ATIVIDADES

Os inscritos selecionados para atuar como Produtores Audiovisuais em Cineclubes deverão, entre outras, realizar as seguintes atividades:

a) Auxílio à equipe da UFABC no desenvolvimento, testes e avaliação dos conteúdos relacionados ao Programa Rede CEUs de Cineclubes, tanto em sua etapa presencial quanto em sua etapa EaD;

b) Acompanhamento do desenvolvimento teórico-metodológico do programa e das atividades relacionadas, em parceria com a equipe da UFABC, tanto em sua etapa presencial quanto em sua etapa EaD;

c) Atendimento e orientação regular a equipe da UFABC e os cursistas nas questões teórico-metodológicas durante a aplicação das respectivas atividades em um prazo máximo de 24 horas nos dias úteis, tanto em sua etapa presencial quanto em sua etapa EaD;

e) Análise e relato sobre a eficiência dos conteúdos desenvolvidos e aplicados ao longo do Programa Rede CEUs de Cineclubes;

f) Acompanhamento das atividades dos cursistas e da equipe UFABC de modo a contribuir com o desenvolvimento de conteúdos e materiais pedagógicos do Programa Rede CEUs de Cineclubes;

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

Os candidatos à função de Produtor Audiovisual em Cineclubes deverão ter o seguinte perfil:

3.1. Requisitos exigidos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Divisão Ações Extensionistas
Avenida dos Estados, 5001 Bairro Bangu Santo André- SP
CEP 09210-580 Tel.: 4996-7922
proex@ufabc.edu.br

- a) Ser pessoa jurídica (MEI ou Associação sem fins lucrativos);
- b) Ter experiência comprovada de no mínimo dois anos na organização de ações em cineclubes e em redes de cineclubes;
- c) Ter experiência comprovada em ações de formação destinadas às práticas audiovisuais;
- d) Ter produzido ou programado eventos como mostras, festivais, debates, mesas e encontros relacionados ao audiovisual, sobretudo cineclubismo;
- e) Possuir graduação nas áreas de Audiovisual, Imagem e Som, Comunicação ou Artes;
- f) Ter disponibilidade para participar das atividades nos câmpus da UFABC;
- g) Ter familiaridade com o uso do computador, internet, redes sociais e demais recursos de informática.
- h) Ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de Produtor Audiovisual por, no mínimo, oito horas por dia;
- i) Ter fluência na comunicação on-line e presencial, especialmente no uso da *netiqueta*;
- j) Ter disponibilidade para viajar.

4. DA REMUNERAÇÃO

O Produtor Audiovisual selecionado terá a seguinte remuneração: 03 pagamentos de **valor bruto** R\$ 4.861,11, variando a incidência de impostos de acordo com a modalidade de contratação (MEI ou Associação). A atuação **não** é caracterizada como vínculo empregatício com a UFABC ou com o Ministério da Cultura.

O Produtor Audiovisual deverá continuar no projeto durante o período previsto enquanto apresentar bom desempenho, sendo este item avaliado pelo coordenador do projeto.

O pagamento será realizado diretamente pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNDEP).

5. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <http://proex.ufabc.edu.br>, bem como enviar para cultura.proex@ufabc.edu.br até 08 de Março de 2015 os seguintes documentos obrigatórios digitalizados:

1. Comprovante(s) de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas (MEI ou Associação sem fins lucrativos);
2. Comprovante(s) de experiência em ações de formação destinadas às práticas audiovisuais;
3. Comprovação da experiência de organização de ações em redes com cineclubes em cineclubes;
4. Comprovação de graduação nas áreas de Comunicação e/ou Artes e/ou Audiovisual;
5. Comprovação de produção ou programação de eventos como mostras, festivais, debates, mesas e encontros relacionados ao audiovisual, sobretudo cineclubismo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão

Divisão Ações Extensionistas
Avenida dos Estados, 5001 Bairro Bangu Santo André- SP
CEP 09210-580 Tel.: 4996-7922
proex@ufabc.edu.br

A inscrição será confirmada pela Pró-Reitoria de Extensão, por e-mail no dia 09 de março de 2015.

DA SELEÇÃO

Primeira etapa: esta etapa da seleção será realizada através de análise dos documentos digitalizados e enviados, e pontuará o candidato conforme a tabela abaixo. Serão aprovados os mais bem pontuados até o limite de cinco candidatos. A divulgação dos aprovados desta etapa será no dia 11 de março de 2015.

Em caso de empate, os critérios adotados serão:

- 1º) Maior pontuação na comprovação de experiência de organização de ações em redes de cineclubes;
- 2º) Maior pontuação no quesito Experiência comprovada em ações de formação destinadas às práticas audiovisuais

REQUISITOS	Pontos
1- Experiência comprovada em ações de formação destinadas às práticas audiovisuais	01 ponto para cada ação, no limite de 05 pontos.
2- Comprovação da experiência de organização de sessões de exibição em cineclubes	02 pontos para cada cineclubes, no limite de 06 pontos.
3- Comprovação da experiência de organização de ações em redes de cineclubes (experiência em ações que envolvem mais de um cineclubes, como distribuições de filmes, participações em associações e coletivos de cineclubes e demais eventos que envolvam mais de um cineclubes)	02 pontos por cineclubes, no limite de 06 pontos.
4- Produção ou programação de eventos como mostras, festivais, debates, mesas e encontros relacionados ao audiovisual.	01 ponto para cada comprovação, no limite de 05 pontos
Pontuação Máxima	21 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão

Divisão Ações Extensionistas

Avenida dos Estados, 5001 Bairro Bangu Santo André- SP

CEP 09210-580 Tel.: 4996-7922

proex@ufabc.edu.br

Segunda etapa: Entrevista entre os dias 11 e 13 de Março de 2015. Nesse dia, os candidatos deverão apresentar **aos entrevistadores os originais e entregar uma cópia de cada um dos documentos** que comprovem as atividades descritas na ficha de inscrição e que o habilitam a trabalhar no projeto.

A não entrega dos documentos comprobatórios (parcial ou total) redundará na desclassificação do candidato.

Resultado final: até 16 de Março de 2015.

7. DO INICIO DAS ATIVIDADES

Os candidatos aprovados iniciarão suas atividades, **no campus Santo André da Universidade Federal do ABC**, entre os dias 23 e 31 de Março de 2015, momento em que darão início aos trâmites necessários para contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela **Pró-Reitoria de Extensão da UFABC**.

Santo André, 25 de Fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Daniel Pansarelli
Pró-reitor de Extensão